



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ.00.495.571/0001-44

APROVADO Em 08/05/2009
Presidente da Câmara

Requerimento nº. 023 / 2009 de 05/05/2009.

Exmo. Sr.

José Maria montelo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, doar terrenos para pessoas interessadas, possam instalar uma cerâmica em nossa cidade.

JUSTIFICATIVAS:

A instalação de uma cerâmica em Abreulândia, com certeza trará muitos benefícios ao município. Além de trazer desenvolvimento, aumentar arrecadação local e distribuição de rendas e muitos empregos para população. É nesse sentido que peço aos colegas que aprovelem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias Mês ~~Abreil~~ ^{MAIO} / 2009.

Cleidson Silva Santos.

Vereadores.